



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/92 -

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VE READOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, o Título de CIDADÃO AQUIDAUANENSE.

Artigo 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Agosto de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -